

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
RB CAPITAL DESENVOLVIMENTO RESIDENCIAL II FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO – FII (“Fundo”)
CNPJ/MF nº 11.945.604/0001-27**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 21 de dezembro de 2020, às 10h00 horas, na forma indicada no Edital de Convocação.
2. **PRESENÇA:** Cotistas do Fundo, detentores de 34,4459% da totalidade das cotas em circulação, conforme votos recebidos, bem como representantes da **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.** (“Administradora”) e da **RB Capital Asset Management Ltda.** (“Gestora”).
3. **CONVOCAÇÃO:** Realizada conforme disposto no Regulamento.
4. **MESA:** Presidente: Sr. Marcus Doria; Secretário: Sr. Luccas Bartoli.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a postergação do prazo de duração do Fundo para o dia 31 de dezembro de 2021, e a consequente alteração do Regulamento do Fundo para contemplar tal decisão, caso aprovada.
6. **DELIBERAÇÕES:** Os Cotistas presentes, detentores de 34,3266% da totalidade das cotas em circulação, deliberaram por aprovar a postergação do prazo de duração do Fundo para o dia 31 de dezembro de 2021.

Tendo em vista a deliberação acima, os Cotistas autorizam a Administradora e a Gestora a realizarem todas as medidas necessárias ao cumprimento de tal deliberação, inclusive a alteração do Regulamento do Fundo que, lida por todos, foi aprovada nos termos do Anexo I da presente ata, com a alteração do item abaixo:

“2.2. – O Fundo terá prazo de duração até o dia 31 de dezembro de 2021.”

A Administradora serve da presente ata para informar aos cotistas que concederá o desconto de 50% sobre o valor cobrado pelos serviços de administração, custódia, controladoria e

escrituração, que estão nos pisos previstos no Regulamento, a partir da apuração no último dia de janeiro/2021, com pagamento em fevereiro/2021.

Conforme solicitação de cotista, o Gestor se compromete a elaborar, em um ano, um plano para extinção do passivo contencioso.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, revista, aprovada e assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2020.

Marcus Doria
- Presidente -

Luccas Bartoli
- Secretário -